

-----Acta da primeira reunião ordinária da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, do ano dois mil e vinte e dois.-----

-----Aos cinco dias do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões do Edifício Sede da União de Freguesias de Coruche, Fajarda e Erra, reuniram os senhores, Nuno José Silva Guilherme Henriques de Azevedo, Presidente, João Guilherme Fiúza de Sousa, Tesoureiro, Raquel Fernanda Caçador Marques, Secretário, António Manuel Serrão Firmino, Primeiro Vogal e Maria de Lurdes da Cruz Coelho Pereira, Segundo Vogal.-----

-----Verificado o quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

-----O Senhor Presidente colocou à apreciação a acta da sétima reunião ordinária, realizada no dia vinte e nove de Dezembro de dois mil e vinte e um.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a acta.-----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA-----

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria de cinco de Janeiro de dois mil e vinte e dois.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.-----

-----PROPOSTA-----

-----ALTERAÇÃO DE DATAS-----

-----REUNIÕES ORDINÁRIAS DA UNIÃO DE FREGUESIAS-----

-----DE CORUCHE, FAJARDA E ERRA PARA O ANO DOIS-----

-----MIL E VINTE E DOIS-----

-----Ao abrigo do estipulado na Lei número setenta e cinco, de doze de Setembro de dois mil e treze, artigo vigésimo, números um e dois, foi presente proposta para alteração das datas das reuniões ordinárias do Órgão Executivo para o ano dois mil e vinte e dois.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente aprovar a alteração das datas das reuniões ordinárias do Órgão Executivo para o ano dois mil e vinte e dois, mantendo no entanto a periodicidade quinzenal, à quarta-feira, pelas dezoito horas e trinta minutos, no Edifício Sede da Autarquia.-----

-----PROPOSTA-----

-----REVOGAÇÃO DE CONTRIBUTOS FINANCEIROS-----

-----Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias, aos restantes elementos do executivo, para revogação dos contributos financeiros atribuídos no decorrer da segunda reunião ordinária do ano dois mil e vinte e um, realizada no dia vinte e sete de Outubro, e da sexta reunião ordinária de dois mil e vinte e um, realizada no dia quinze de Dezembro, nomeadamente ao CAD, Clube Associativo e Desportivo de Coruche e à Cáritas Paroquial de Coruche, por não ter sido apresentada pelas referidas Associações, no decorrer do ano dois mil e vinte e um, toda a documentação exigida no Regulamento de Apoio ao Movimento Associativo, em vigor nesta União de Freguesias.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente aprovar a revogação dos contributos financeiros atribuídos ao CAD, Clube Associativo e Desportivo de Coruche e à Cáritas Paroquial de Coruche.-----

-----PROPOSTA-----

-----REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO POR AJUSTE-----

-----DIRECTO PARA AQUISIÇÃO DE PÁ NIVELADORA-----

-----AGRÍCOLA-----

-----Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias, aos restantes elementos do executivo, para revogação do procedimento por Ajuste Directo para Aquisição de Pá Niveladora Agrícola, por ter-se verificado, após a consulta dos documentos de habilitação apresentados pelo concorrente Fialho e Irmão, Limitada, que o mesmo é detentor de dívida à Segurança

Social, situação que, de acordo com o Código dos Contratos Públicos, é impeditiva de adjudicação do bem objecto do procedimento, bem como a exclusão do concorrente do procedimento.-----

-----Mais foi proposto, para cumprimento do Código dos Contratos Públicos, conceder ao concorrente o prazo de cinco dias para pronúncia, ao abrigo do direito de audiência prévia.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento, deliberou unanimemente revogar o referido procedimento, excluir o concorrente e conceder o prazo de cinco dias para pronúncia, ao abrigo do direito de audiência prévia.-----

-----PROPOSTA-----

---AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS SUPERIORES A DOIS-- -----MIL E QUINHENTOS EUROS-----

-----Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias, aos restantes elementos do executivo, para aprovação de autorização de realização de despesas, superiores a dois mil e quinhentos Euros, ao senhor Presidente da Autarquia, junto das seguintes entidades:-----

-----Águas do Ribatejo, EM, Sociedade Anónima;-----

-----Altice Empresas;-----

-----ANAFRE, Associação Nacional de Freguesias.-----

-----Endesa Energia, Sociedade Anónima, Sucursal de Portugal;-----

-----Fidelidade, Companhia de Seguros, Sociedade Anónima;-----

-----Fresoft, Limitada;-----

-----Tecnimor Conta, Limitada.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente autorizar a realização de despesas superiores a dois mil e quinhentos Euros, por parte do senhor Presidente da Autarquia, junto das entidades indicadas.-----

-----PROPOSTA-----

-----ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO DE FUNDO DE-----

-----MANEIO-----

-----Foi presente proposta, por parte do senhor Presidente da União de Freguesias, aos restantes elementos do executivo, para alteração ao Regulamento de Fundo de Maneio, em vigor nesta Autarquia, no seu artigo terceiro, número cinco, quanto ao limite máximo constituído no Fundo de Maneio, actualmente de quinhentos Euros, para o limite máximo de seiscentos Euros.-----

-----Em conformidade com o referido, propõem-se seja constituído o Fundo de Maneio para o ano dois mil e vinte e dois com o acréscimo de cem Euros para a assunção de despesa na classificação económica zero dois, zero um, zero dois, zero um, gasolina, no valor total mensal de duzentos Euros, que passará a constar do respectivo Regulamento como Anexo Terceiro.-----

-----A alteração proposta produzirá efeitos a partir do dia um de Fevereiro de dois mil e vinte e dois.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou unanimemente aprovar a alteração ao Regulamento de Fundo de Maneio proposta.-----

-----REQUERIMENTOS CEMITERIAIS-----

-----CEMITÉRIO DE CORUCHE-----

-----Foram presentes os seguintes requerimentos:-----

-----De [redacted], para colocação de lápide no coval número setecentos e trinta e oito.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.-----

-----De [redacted] para colocação de campa em pedra e lápide no coval número novecentos e setenta e cinco.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento.-----

-----CEMITÉRIO DE AZERVADINHA-----

-----Foi presente o seguinte requerimento:-----

-----De [redacted], para trasladação de ossada do ossário municipal número quarenta e quatro, secção quinze, do Cemitério de Loures para o coval número duzentos e cinquenta e um do Cemitério de Azervadinha.-----

-----A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou

aprovar.

CEMITÉRIO DE REBOCHO

Foi presente o seguinte requerimento:

De [REDACTED], para concessão do coval número trezentos e dezassete.

A União de Freguesias tomou conhecimento e deliberou aprovar.

INFORMAÇÕES DIVERSAS

Não foram apresentadas quaisquer outras informações.

ENCERRAMENTO

E, não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que vai pelos vogais presentes ser assinada.

Nuno José Baredo
João Guilherme Faria de Saes
Raguel Fernanda Cardoso Marques
~~António de Sá~~
Luís de Sousa e Silva
António Faria